DECRETO Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	4217	Silvia Ferreira de Melo	4/10/2011	Contínua/Merendeira	D/14	E/14

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Cobertura de Telhas de Amianto, localizado na Avenida Brasil, nº 1.824, Centro, Paranatinga – MT, com área construída de 215 M2, para funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Paranatinga - MT.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VINCULAÇÃO:

2.1. A vigência estabelecida para este Termo Aditivo está dentro do seguinte período de 01 (um) mês, do dia 28 de março de 2025 até o dia 28 de abril de 2025. Vincula-se este termo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2024 - Processo Administrativo nº. 37/2024.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Pelos serviços prestados, serão pagos o valor mensal de R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), perfazendo e valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	999802	Locação de Imóvel Comercial com área 215m2, em Alvenaria, Forro de Pvc, Piso de Cerâmica, portas frontais em Blindex, 03 banheiros, Cozinha, Cobertura de Telhas de Amianto, Localizada a AV. Brasil nº 1.824 – Frente – Bairro Centro, Paranatinga – MT.	MES	01	R$ 5. 200,00	R$ 5. 200,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 28 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

REQUEREU JUNTO A SEMA A SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA MODALIDADE TRIFÁSICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº **03.773.942/0001-09**,torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Solicitação de Licenciamento Ambiental na Modalidade Trifásica (LP e LI) para **Obra da Construção da Rodovia MT 040, situada no trecho entre BR 163 a MT 458(A) no sub trecho de Rondonópolis a São José do Planalto (Estrada do Birro), com extensão de 33,4 km nas coordenadas de Início 16°50'22.54"S - 54°41'54.70"O e fim 16°59'05.24"S - 54°31'52.74"O,**no município de Pedra Preta/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 75/2025/SMAMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
009160	AURISON BARBOSA FERNANDES	43º

Justificativa: Faz-se necessário a convocação para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, considerando que a servidora Arielly Moura requereu exoneração.

Pedra Preta, 28 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 74, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	4217	Silvia Ferreira de Melo	4/10/2011	Contínua/Merendeira	D/14	E/14

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.